



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 177/2013, de 27 de novembro de 2013.

Aprova a redistribuição da servidora docente Cynara Teixeira Ribeiro para a UFRN.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004508/2013-33;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 045/2013, de 13 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Cynara Teixeira Ribeiro para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício